

Trabalho apresentado no 15º CBCENF

Título: ENFERMAGEM DIANTE RECUSA À TRANSFUSÃO DE SANGUE POR CONVICÇÃO RELIGIOSA

Relatoria: AIDA SILVA BAIMA

ÁTILLA MARY ALMEIDA ELIAS

Autores: JULLIÉ DA SILVA MARTINS

RAFAEL DE ABREU LIMA

ANALI LINHARES LIMA

Modalidade: Pôster

Área: Ética e legislação em enfermagem

Tipo: Pesquisa

Resumo:

A recusa à transfusão de sangue devido um impedimento religioso é uma questão das mais polêmicas, pois envolve um confronto entre a crença, benefício médico e o exercício da autonomia do paciente. Este trabalho objetivou avaliar como os profissionais de enfermagem se comportam diante uma situação de risco envolvendo um paciente adepto a religião Testemunha de Jeová, bem como entender os meios e a base religiosa pelo qual estes se firmam para não aceitarem a transfusão de sangue visando, também, prestar esclarecimentos a respeito deste assunto polêmico sem julgar suas crenças. Os dados foram coletados a partir de pesquisas bibliográficas, abrangendo conteúdos relacionados às ações de enfermagem, recusa a transfusão de sangue, base religiosa e ética de enfermagem em um contexto de promover saúde e vida independente de religião. Ao final do estudo constatou-se que é de senso comum que as Testemunhas de Jeová não aceitem a transfusão de sangue e seus derivados, mesmo havendo risco de morte, pois entendem que a bíblia proíbe os cristãos de manterem sua vida por meio da utilização de transfusões sanguíneas e alegam que a alma do ser humano está no sangue e assim, não pode ser passada para outra pessoa, pois do contrário, o adepto desobedecerá ao mandamento de amar a Deus com toda alma. Diante desta pesquisa observou-se que a realização de transfusão sanguínea contra a vontade, não respeitando os valores de crença desses pacientes e, conseqüentemente, sua autonomia, faz com que além de se sentirem humilhados e estigmatizados no seu grupo de convivência sintam-se impuros. Os profissionais de Enfermagem veem-se acuados diante de uma situação que obrigue a transfusão de sangue em paciente Testemunha de Jeová. Recomenda-se a esses profissionais respeitar, reconhecer e realizar ações que assegurem o direito da pessoa, ou de seu representante legal, de decidir sobre sua saúde, tratamento, conforto e bem estar, isentando-se de discriminação de qualquer natureza. Os mesmos são proibidos de programar ou participar da assistência à saúde sem o consentimento da pessoa ou de seu representante legal, porém nas emergências em que existe um risco iminente de morte, após utilizar todos os meios alternativos, o profissional deverá seguir seu Código de Ética e prescrever a transfusão para preservar a vida do paciente.